



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº 027 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 31 DE MAIO DE 2010.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Conselho Superior na primeira Reunião Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR e AUTORIZAR o funcionamento do Curso Superior em Licenciatura Plena em Computação do Campus Petrolina;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Sebastião Rildo Fernandes Diniz
Presidente do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano